

Para as Vítimas de Acidente de Trânsito



Sede da Polícia de Shimane

INTRODUÇÃO

Este folheto é para indicar às vítimas de acidente de trânsito e às suas famílias os seguintes:

- o que é o sistema de apoio da polícia,
- o que pede a polícia às vítimas e às suas famílias,
- como são punidos os agressores do acidente, e
- como é o sistema de seguro de automóvel,

servindo assim como ajuda para todos.

Ficáramos felizes se este folheto puder-lhes ser útil.

Não hesitem em nos consultar.

Favor dirigir-se à seguinte pessoa encarregada:

Delegacia de Polícia de _____ ,Seção de Trânsito

Encarregado:

Nome:

Tel:

~ Índice ~

- 1 Há algum apoio da parte da polícia?
~Sistema de apoio e informação ~
- 2 Como serão punidos os agressores do acidente de trânsito?
~Processo do início da investigação policial até a determinação da punição ~
- 3 Favor ensinar sobre o seguro de automóvel
~Sistema de indenização e de seguro ~
- 4 Há algum sistema de ajuda e auxílio?
~Conteúdo de ajuda e auxílio ~
- 5 Há algum outro órgão de consulta exceto a polícia?
~Conselhos de órgãos competentes e terapias de órgãos de aconselhamento ~

Há algum apoio da parte da polícia?

A fim de apoiar as vítimas dos acidentes de trânsito e suas famílias (neste folheto, daqui em diante “vítimas, etc.”), a polícia realiza acompanhamento por pessoal policial, fornecimento de informações, estebelecimento de seção de consultas, etc.

Sistema de Pessoal de Apoio para Vítima Designada

Para apoiar as vítimas, etc., perturbadas mentalmente pelo acidente de trânsito recentemente vitimado, os policiais que não o investigador policial se dedicam ao acompanhamento às vítimas, atendimento às consultas de diversos tipos e outras atividades de apoio.

Sistema de Informação para as Vítimas

As vítimas, etc., têm grande interesse pelo processo da investigação do acidente de trânsito, captura do agressor, determinação da punição ao agressor, etc.

Para atender estes interesses da vítima, etc., a polícia utiliza um sistema, segundo o qual o investigador policial encarregado de acidentes de trânsito graves fornece as seguintes informações às vítimas, etc.,

Informação sobre o Agressor do Acidente de Trânsito

- Domicílio, nome e idade do agressor
- Data, hora e lugar onde ocorreu o acidente
- Situação da investigação

Informação sobre a Sanção Penal ao Agressor do Acidente de Trânsito

- Circunstância de detenção do agressor
- Processo de punição do agressor
- Promotoria para onde foi enviado o agressor, resultado da acusação ou não, em que tribunal o agressor foi acusado

Outros

Há vítimas que por não quererem se lembrar do acidente, gostariam que a polícia não os (as) contatassem de modo algum.

Em tais casos, por favor, avisem o investigador encarregado.

Fornecimento da Informação sobre as Medidas Administrativas

Ao agressor que causou um acidente de trânsito, separadamente do castigo penal, a comissão de ordem pública toma as medidas administrativas tais como invalidação ou suspensão da carteira de habilitação, etc. Antes de que se tomem as medidas administrativas (invalidação ou suspensão da carteira de habilitação durante 90 dias ou mais) realiza-se uma “audiência de opinião” aberta publicamente para o agressor que será castigado. Mas, para a “audiência de opinião” pode assistir um procurador. Caso não assistir o agressor nem o procurador, o agressor poderá ser castigado sem que se realize a “audiência de opinião”.

A polícia pode oferecer seguintes informações sobre a determinação das medidas administrativas ou a “audiência de opinião” ante a petição dos interessados.

Conteúdo das medidas administrativas

Oferecem-se as informações sobre as medidas administrativas tomadas contra o agressor (invalidação ou suspensão da carteira de habilitação. Se for aplicada a suspensão, será informado o número de dias de suspensão).

Data de audiência de opinião

Oferecem-se as informações sobre a data e lugar onde será realizada a “audiência de opinião”.

Guichê de Consulta da Polícia

Mero

A polícia está realizando também consultas e outras atividades de apoio profissionais para atender as vítimas, etc. No caso de necessidade deste apoio, poderá se dirigir aos seguintes guichês de atendimento.

① Telefone para consulta geral policial Telefone Específico para consultas policiais (atendimento da consulta policial de diversos tipos)

#9110 ou 0852-31-9110

※ A denominação usada para o telefoni de consulta depende da polícia provincial.

② Guichê de consulta sobre o acidente de trânsito

○Seção de Orientação do Trânsito do Departamento de Trânsito da Sede da Polícia de Shimane(Tel: 0852-26-0110)

ポルトガル語

○ . . . Seção de trânsito da delegacia de polícia local:

| Nome da Delegacia | | Número de telefone |
|----------------------------|------------|--------------------|
| Sede da Polícia de Shimane | | 0852-26-0110 |
| ※ | Matsue | 0862-62-3110 |
| P. | Hamada | 0855-22-1377 |
| T. | Muikaitchi | 0856-77-0110 |
| R. | | |
| Delegacia de Matsue | | 0852-28-0110 |
| Delegacia de Yasugi | | 0854-22-0110 |
| Delegacia de Un-nan | | 0854-45-0110 |
| Delegacia de Izumo | | 0853-24-0110 |
| Delegacia de Ooda | | 0854-82-0110 |
| Delegacia de Kawamoto | | 0855-72-0110 |
| Delegacia de Goutsu | | 0855-52-0110 |
| Delegacia de Hamada | | 0855-22-0110 |
| Delegacia de Masuda | | 0856-22-0110 |
| Delegacia de Tsuwano | | 0856-72-0110 |
| Delegacia de Oki-no-shima | | 08512-2-0110 |
| Delegacia de Uragou | | 08514-6-0121 |

※P.T.R.: POLÍCIA DE TRÂNSITO DE RODOVIAS

○ . . . Os que querem dirigir-se ao guichê de consulta da polícia provincial pode ver o sítio web do Escritório de Apoio para as Vítimas do Crime, Departamento da Polícia

<http://www.npa.go.jp/higaisya/home.htm>

③ Guichê de consulta sobre o aconselhamento

Para mitigar os grandes danos mentais causados às vítimas pelo acidente, a polícia tem pessoal com os conhecimentos ou as técnicas do aconselhamento, que está disposto a fazer consulta ou aconselhamento para as vítimas, etc., em coordenação com os médicos psiquiátricos e conselheiros privados.

○ Seção de Relações Públicas e da Comunidade da Província
(tel:0852-26-0110 ramal 2515~2517)

Favor ensinar sobre os sistemas de apoio e de informação oferecidos pelos outros órgãos exceto a polícia.

Há seguintes sistemas de apoio desenvolvidos pelos outros órgãos exceto a polícia.

Sistema de pessoal de apoio para as vítimas disposto no Ministério Público

Para mitigar a responsabilidade e inquietação da vítima, etc., quanto possível, “o pessoal de apoio para as vítimas”, que se dedica ao apoio para as vítimas, estão desenvolvendo suas atividades nos ministérios públicos de todo o país.

O pessoal de apoio faz o atendimento às consultas de diversos tipos da parte da vítima, etc., guia e acompanhamento ao tribunal, consulta aos documentos registrados sobre o caso, ajuda para o devolução dos artigos de prova e para outros trâmites de diversos tipos, e além destas atividades desenvolve outras atividades de apoio, tais como apresentação dos órgãos ou entidades competentes que oferecem apoios mentais, de vida e econômicos segundo a situação da vítima, etc.

Sistema de informação às vítimas disposto nos órgãos do Ministério de Justiça

Há um sistema pelo qual o ministério público, comissão de regeneração e proteção regional ou estação de supervisão fornece às vítimas, etc., se quiserem, as informações sobre as medidas tomadas para o caso, resultado do processo penal, tratamento do agressor depois da determinação da condenação e outras informações.

As vítimas que querem estas informações podem dirigir sua petição ao ministério público que tratou o caso.

Além disso, o reformatório, comissão de regeneração e proteção regional ou estação de proteção e supervisão oferecem às vítimas, etc., se quiserem, as informações sobre o agressor ao que foram tomadas as medidas protetivas (informação depois da sentença do julgamento juvenil).

As vítimas que querem estas informações podem dirigir sua petição ao reformatório mais próximo se ao agressor foram tomadas as medidas de envio ao reformatório, ou à estação de proteção e supervisão da província onde mora a vítima se ao agressor foram tomadas as medidas protetivas e de supervisão.

Como será castigado o agressor?

No caso de ocorrer um acidente de trânsito, o agressor será castigado de acordo com o seguinte processo.

Investigação

A investigação neste caso significa as atividades de individualizar o criminoso recolhendo as provas e evidenciar os fatos para resolver o caso e castigar o criminoso.

Ao ocorrer um acidente de trânsito, a polícia realiza a investigação de seguinte maneira.

Interrogatório sobre o acidente

O agente policial encarregado faz interrogação particular sobre a ocorrência do acidente de trânsito, declaração do acidente, etc.

Pode ser feito um relatório de interrogatório.

Algumas vítimas do acidente de trânsito não querem lembrar-se ou relatar sobre o acidente, mas esta interrogação é indispensável para esclarecer a causa do acidente e individualizar o agressor, portanto a polícia pede às vítimas, etc., uma colaboração com ela.

ポルトガル語

Inspeção do local do acidente

A inspeção do local do acidente é uma atividade policial em que se faz uma investigação particular sobre

- o local onde ocorreu o acidente de trânsito e
- as roupas que levava a vítima e o carro acidentado

para esclarecer a situação em que ocorreu o acidente e sua causa.

A polícia pode pedir às vítimas, etc., para apresentar-se na inspeção do local do acidente. E também pede em alguns casos para entregar à polícia as roupas que a vítima levava quando ocorreu o acidente como provas que pode contribuir para a resolução do caso.

Estas roupas servem como prova importante no julgamento tribunal.

Envio ao promotor público

No caso em que o agressor seja reconhecido como criminoso em base à investigação policial (neste caso o agressor passa a ser chamado “suspeito”), ele será enviado como suspeito ao promotor público com as provas de seguinte maneira. Esta atividade se chama envio ao promotor público.

| Caso em que o suspeito seja capturado | Caso em que o suspeito não seja capturado |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> No caso de necessidade, o suspeito é capturado e enviado ao promotor público com os documentos relacionados e objetos de prova dentro de 48 horas a partir do momento de captura.<input type="radio"/> Se o promotor considerar necessário, ele poderá solicitar ao juiz, dentro de 24 horas a partir do momento de receber o envio do suspeito, a detenção do mesmo suspeito.<input type="radio"/> No caso em que seja preciso deter o suspeito, este poderá ser detido no período de não superior a 20 dias. | <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> No caso em que seja realizado uma investigação policial de modo facultativo sem capturar o suspeito, são enviados os documentos relacionados e objetos de prova ao promotor público após da investigação. |

Acusação

O promotor pública faz uma decisão, em base às provas recebidas da polícia, se submeter o suspeito ao julgamento ou não.

- o caso em que o suspeito seja submetido ao julgamento chama-se “acusação” e
- o caso em que o suspeito não seja submetido ao julgamento chama-se “não-acusação”.

E a acusação adota a forma de

- “solicitação do julgamento aberto” para solicitar o julgamento aberto publicamente,
- “solicitação do julgamento resumido” para solicitar um julgamento em que ordena-se o pagamento das multas em base ao exame dos documentos apresentados (o suspeito acusado passa a chamar-se “acusado”).

* No caso de necessidade para julgar se acusar o não acusar, o promotor público fará interrogatório às vítimas, etc. Favor compreender e cooperar neste caso.

* No caso de não-acusação, poderá solicitar uma investigação recorrendo à comissão de investigação do ministério público, disposta no tribunal local e na sucursal do tribunal local.

Para informação mais detalhada, favor dirigir perguntas ao escritório da comissão de investigação do ministério público mais próxima.

Julgamento tribunal

No julgamento tribunal o juiz faz exame das provas e dá uma sentença.

No julgamento penal pode se solicitar à vítima testemunhar como testemunha. Para proteger à vítima, etc., no julgamento, está disposto o seguinte sistema que consiste em:

- Acompanhamento de uma pessoa adequada, reconhecida pelo tribunal.
- Instalação de uma barreira para que a vítima seja invisível ao acusado e aos observadores.
- Testemunhar mediante um monitor de video estando num quarto separado.

Além do sistema acima mencionado, há outros sistemas seguintes:

- Depois da data do primeiro julgamento tribunal, como princípio, se pode consultar ou copiar os documentos registrados sobre o caso penal, dispostos no tribunal.
- Se pode mencionar seu sentimento e opinião sobre os danos sofridos.
- Respondendo à petição da vítima. etc., elas poderão ser permitidas para assistir à sessão do

tribunal com prioridade.

○ Caso seja feito um acordo extrajudicial com o acusado, se pode pedir uma menção sobre o conteúdo do acordo extrajudicial no relatório do julgamento penal, de modo que não precise levantar um processo civil à parte.

○ Se pode receber no ministério público uma escrita com a menção resumida da declaração de abertura.

○ Sistema de participação das vítimas:

As vítimas dos casos em que os agressores sejam acusados a causa do homicídio pela condução perigosa do veículo, homicídio involuntário pela condução do veículo, etc., podem participar no julgamento penal ao obter a permissão do tribunal, que concede às vítimas uma posição processual de vítima participante.

As vítimas daqueles que infringirem as leis contra crime de ferimento e ou morte por condução perigosa de veículos ou crime de ferimento e ou morte por condução negligente de veículos, poderão participar do julgamento criminal na posição de vítima após efetuar os processos legais e com a autorização do Tribunal.

Graças a este sistema, as vítimas podem assistir ao julgamento tribunal na data prefixada para fazer interrogatório às testemunhas ou aos acusados sob condições predeterminadas e exprimir sua opinião sobre os fatos e a aplicação das leis.

○ Sistema de advogado oficioso para as vítimas:

As vítimas, etc., que tenham obtido a posição de vítima participante, pode encarregar o advogado da assistência ao julgamento tribunal na data prefixada ou do interrogatório ao acusado, mas se a importância dos seus recursos financeiros (soma do dinheiro em espécie e depósito bancário) após de deduzir a quantia das despesas de tratamento médico, etc. (soma das despesas terapêuticas e outras despesas, reconhecidas como despesas que serão feitas dentro de 6 meses a partir da data de solicitação a causa dos atos criminosos) não alcançar à soma de referência (um milhão e ¥2,000,000), podem solicitar ao tribunal a designação de um advogado (advogado para a participação da vítima) para poder receber a ajuda dele. Os honorários e despesas relacionadas a este advogado são arcados pelo Governo.

○ Sistema de ordem de indenização:

As vítimas, etc., dos casos em que se produziu a morte de uma pessoa pelo homicídio pela condução perigosa do veículo ou por outro ato criminoso intencional, se o mesmo caso penal pretence ao tribunal local, podem apresentar ao tribunal encarregado desse caso penal uma

solicitação para ordenar ao acusado uma indenização contra os atos ilegais motivados pelos fatos criminosos acusados no caso penal.

Nestes trâmites, se o acusado seja condenado, é iniciado imediatamente um julgamento sobre o caso da ordem de indenização, que será realizado de forma simple e rápida pelo período de não superior a 4 seções como princípio, e o tribunal encarregado do caso penal investiga por ofício os documentos penales registrados, facilitando assim a provação dos fatos de danos sofridos da parte da vítima, etc.

Se o julgamento não termine pelo período de não superior a 4 seções ou seja apresentada uma oposição contra a solicitação da ordem de uma indenização, estes trâmites passam a ser os trâmites processuais civis ordinários.

Para informação mais detalhada, favor dirigir as perguntas ao ministério público o al tribunal, encarregado do caso.

Além dos sistemas acima mencionados, há sistemas para as vítimas dos casos de delinquência juvenil.

- Depois da decisão do início do julgamento, como princípio, as vítimas, etc., podem consultar ou copiar os documentos registrados sobre o caso de delinquência juvenil (aqui se refere ao documento registrado sobre a investigação realizada para ver a necessidade de proteção para o jovem e não ao chamado documento registrado social), dispostos no tribunal.
- As vítima, etc., podem mencionar seu sentimento e opinião sobre os danos sofridos ao juiz e ao agente investigador do tribunal de assuntos familiares.
- As vítimas, etc., dos casos de delinquência pelos quais se produziram as mortes e ferimentos pelos atos de homicídio ou lesão intencional, ou casos de homicídio involuntário pela condução do veículo (casos limitados a os em que a idade do agressor seja de 12 anos ou mais quando ocorreu o mesmo. E respeito aos casos de ferimentos, limitados a os em que tenha sido produzido um grave perigo à vida) podem assistir ao julgamento juvenil obtendo a permissão do tribunal.
- Podem receber do tribunal de assuntos familiares a explicação sobre a situação da seção na data
do julgamento.
- Podem receber do tribunal de assuntos familiares o aviso do resultado do julgamento juvenil.

Para informação mais detalhada, favor dirigir as perguntas al tribunal de assuntos familiares, encarregado do caso.

Sistemas principais utilizáveis para regeneração e proteção

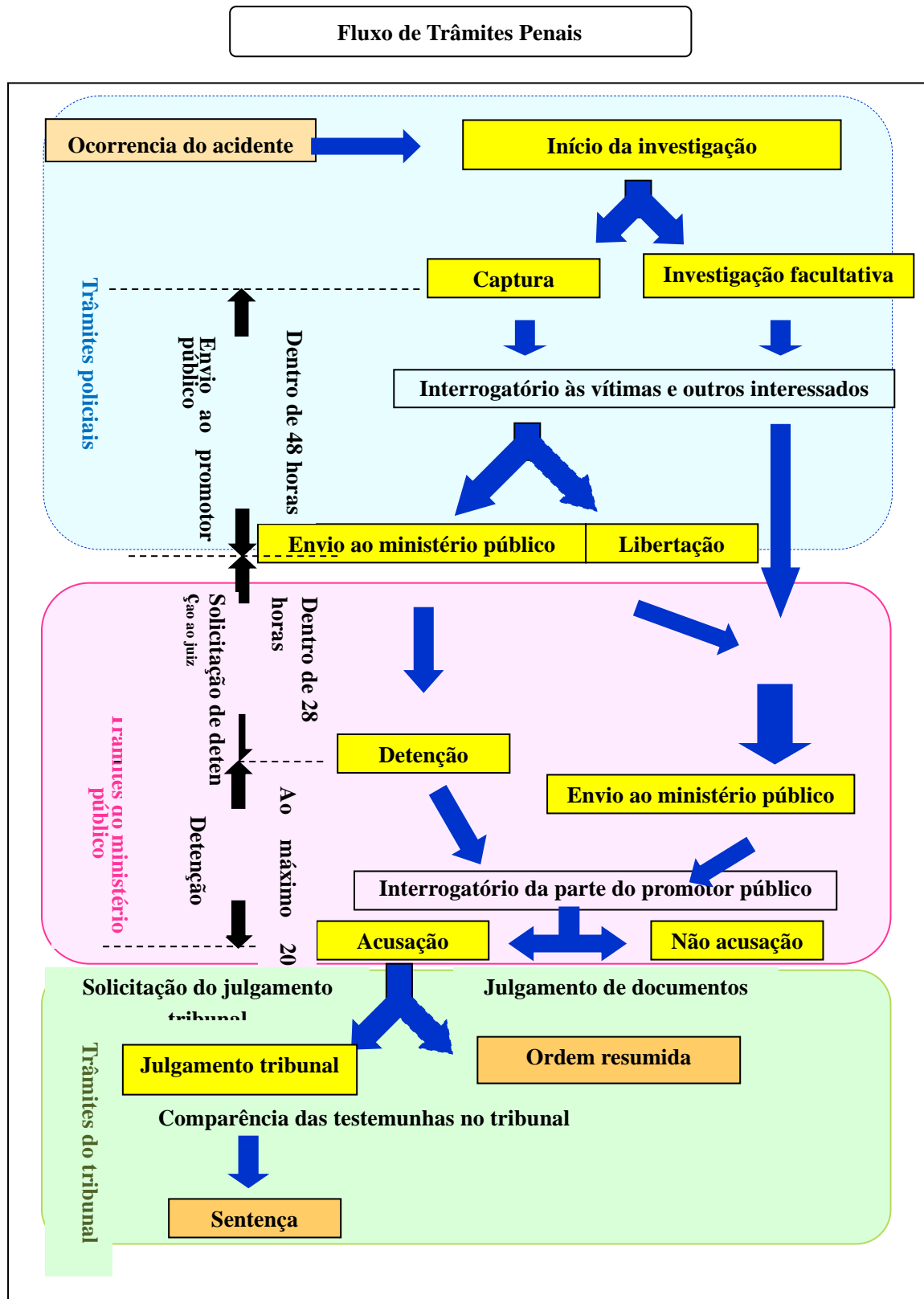
Segundo os sistemas abaixo mencionados, as vítimas, etc., podem mencionar sua opinião sobre a regeneração e proteção do agressor.

○ No caso em que o agressor tenha sido recolhido num estabelecimento penal ou num reformatório, as vítimas., etc, que tenham apresentado uma solicitação específica, podem mencionar a sua opinião sobre a libertação provisória ou saída provisória do reformatório e o seu sentimentos sobre os danos que sofram, no julgamento que a comissão de regeneração e proteção regional realiza para julgar se permitir ou não a libertação provisória ou saída provisória do reformatório. As opiniões apresentadas são tomadas em consideração pela comissão de regeneração e proteção regional no momento em que a mesma faça julgamento sobre a libertação provisória ou saída provisória do reformatório, e também no momento em que estabeleça as condições que devam ser observadas para o caso da permissão da libertação provisória ou saída provisória do reformatório.

○ Sistema para transmitir os sentimentos:

No caso em que o agressor tenha sido submetido às medidas protetivas e de supervisão, a estação de proteção e supervisão responde à solicitação da parte das vítimas, recolhendo os sentimentos sobre os danos que sofreram, situação em que as pessoas que sofreram os danos e as opiniões sobre a vida e atividades do agressor submetido no processo de proteção e de supervisão, para os transmitir ao mesmo agressor. A estação de proteção e supervisão faz que o agressor submetido às medidas protetivas e de supervisão olhe de frente a situação dos danos causados pelo caso, orientando e supervisionando de modo que o agressor reflexione e se arrependa do caso profundamente.

Para informação mais detalhada, favor dirigir as perguntas à estação de proteção e supervisão.



No caso em que o criminoso seja um menor (menos de 20 anos de idade), podem ser feitos os trâmites do julgamento juvenil, que são diferente dos trâmites acima indicados.

ポルトガル語

Favor ensinar sobre o seguro de automóvel.

O sistema de segurança para as vítimas, etc., do acidente de trânsito consiste nos seguintes seguros:

Seguro “jibaiseki-hoken” e seguro facultativo

O seguro de automóvel consiste em seguro obrigatório “jibaiseki-hoken” (seguro de responsabilidade de indenização dos danos do veículo, incluído o seguro mútuo) e seguro facultativo (incluído o seguro mútuo).

○ O seguro jibaiseki-hoken é um seguro cuja inscrição é obrigatória a cada veículo a fim de proteger as vítimas, etc., do acidente de trânsito.

○ O seguro facultativo é um seguro para cobrir a indenização dos danos que não possa ser coberta completamente ¥ com o seguro jibaiseki-hoken. O sistema destes seguros é como abaixo mencionado:

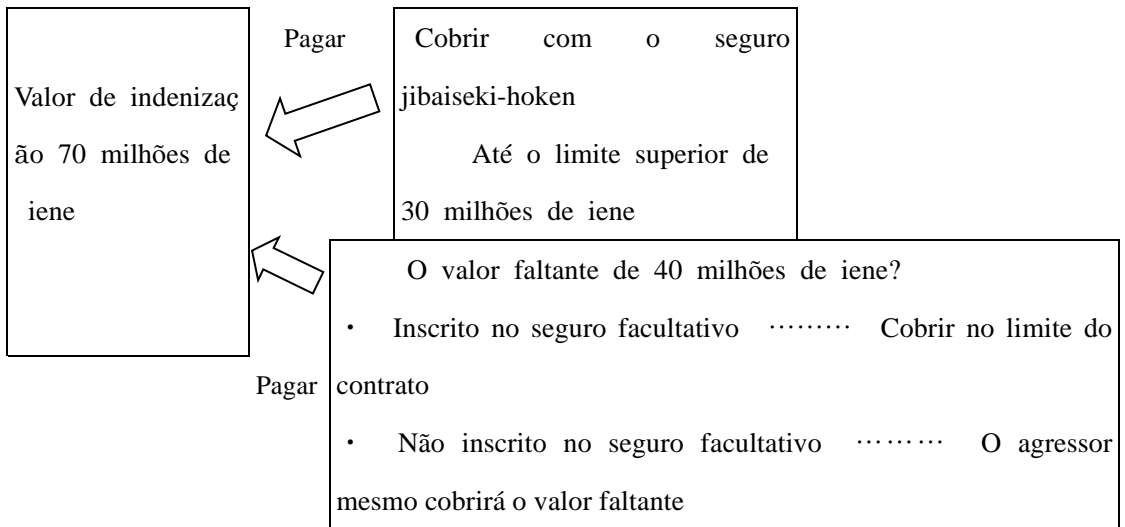
| Seguro jibaiseki-hoken | | Seguro facultativo | | | | | | |
|---|--|--------------------------------|-----------|--------------------------|---------|--|-------------------------|------------------------------|
| Obrigatoria | Inscrição | Facultativa | | | | | | |
| Somente os danos às pessoas | Danos a serem cobertos | Danos às pessoas e aos objetos | | | | | | |
| <table border="1"> <tr> <td>Morte</td> <td>30 milhões de iene</td> </tr> <tr> <td>Ferimento</td> <td>Um milhão e 20 mil ienes</td> </tr> <tr> <td>Sequela</td> <td>De 750 mil a 40 milhões de iene (de acordo com os graus de 1 a 14)</td> </tr> </table> | Morte | 30 milhões de iene | Ferimento | Um milhão e 20 mil ienes | Sequela | De 750 mil a 40 milhões de iene (de acordo com os graus de 1 a 14) | Valor limite a ser pago | Cobertura até o valor limite |
| Morte | 30 milhões de iene | | | | | | | |
| Ferimento | Um milhão e 20 mil ienes | | | | | | | |
| Sequela | De 750 mil a 40 milhões de iene (de acordo com os graus de 1 a 14) | | | | | | | |

Os danos às pessoas são cobertos basicamente pelo seguro jibaiseki-hoken, e se o valor de indenização seja superior ao valor limite, o valor excedente será coberto pelo seguro facultativo.

Por exemplo, no caso em que o valor de indenização dos danos de um acidente de trânsito seja de 70 milhões de iene, o seguro jibaiseki-hoken cobre (paga) o valor limite de 30 milhões de iene e o valor faltante de 40 milhões de iene será coberto inteira ou parcialmente pelo seguro facultativo em que o agressor está inscrito ou pelo seguro contra os danos às pessoas em que as vítimas estão inscritos. Se não possa cobrir completamente o valor de indenização com estes seguros ou os interessados do acidente não

ポルトガル語

estejam inscritos nestes seguros, o agressor mesmo deverá cobrir a indenização.



ポルトガル語

Seguro jibaiseki-hoken

1 Reclamação do seguro jibaiseki-hoken:

O agressor ou a vítima pode reclamar à companhia de seguros (incluídas as cooperativas) o pagamento do valor de indenização dos danos apresentando os documentos necessários, tais como certidão do acidente de trânsito, atestado médico, etc.

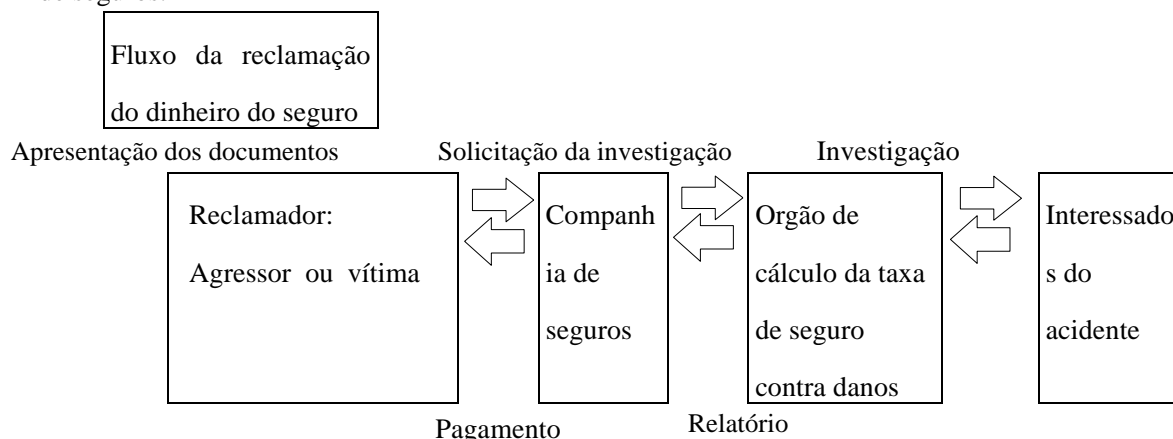
(1) Reclamação da parte da vítima:

As vítimas, etc., podem reclamar o pagamento do valor de indenização dos danos, diretamente à companhia de seguros, com que assinou um contrato de seguro sobre o carro que produziu o acidente.

(2) Reclamação da parte do agressor:

O motorista ou proprietário do carro, que pagou o valor de indenização dos danos às vítimas, etc., podem reclamar o dinheiro do seguro à companhia de seguros, com que ajustou um contrato.

Mesmo que o valor total de indenização ainda não esteja determinado, a vítima, cada vez que tenha pago as despesas de tratamentos às instituições médicas, e o agressor, cada vez que tenha pago a indenização à vítima, podem reclamar o dinheiro do seguro dentro do limite determinado à companhia de seguros.



2 Sistema de entrega provisória do dinheiro:

Com o objetivo de evitar as dificuldades econômicas derivadas do acidente de trânsito, as vítimas, etc., podem reclamar à companhia de seguros o dinheiro de entrega provisória para destinar às despesas de momento antes do estabelecimento do acordo extrajudicial com o agressor.

* Para os detalhes dos trâmites de reclamação, favor perguntar à companhia de seguros.

3 Prazo em que a reclamação pode ser feita:

| Categoria de reclamação | De quando | Até quando |
|-------------------------|--|--|
| Ferimentos | Data de conclusão de tratamentos médicos | 2 anos ou menos a partir da ocorrência do acidente |
| Sequelas | Data de fixação do sintoma | 2 anos ou menos a partir da data de fixação do sintoma |
| Morte | Data de morte | 2 anos ou menos a partir da data de morte |

* A data de fixação do sintoma refere-se à data em que o sintoma fica estável e não pode se esperar os efeitos positivos com qualquer tratamento médico, reconhecido geralmente no campo de medicina. Esta data é julgada pelo médico.

ポルトガル語

Lista de documentos que devem ser apresentados para reclamar o pagamento do seguro jibaiseki-hoken (seguro mútuo)

| | Reclamação pelo agressor | | | Reclamação pela vítima | | | | |
|--|--------------------------|---------|-----------|------------------------|---------|-----------|-------|--------------------------------|
| | | | | | | | | Dinheiro de entrega provisória |
| Documentos requeridos | Morte | Sequela | Ferimento | Morte | Sequela | Ferimento | Morte | Ferimento |
| Formulário de solicitação do pagamento do dinheiro do seguro (seguro mútuo), da indenização dos danos ou do dinheiro de entrega provisória | ◎ | ◎ | ◎ | ◎ | ◎ | ◎ | ◎ | ◎ |
| Certidão do acidente de trânsito (acidente com vítimas) | ◎ | ◎ | ◎ | ◎ | ◎ | ◎ | ◎ | ◎ |
| Relatório sobre a situação da ocorrência do acidente | ◎ | ◎ | ◎ | ◎ | ◎ | ◎ | ◎ | ◎ |
| Atestado médico ou certidão de morte (atestado de óbito) | ◎ | ◎ | ◎ | ◎ | ◎ | ◎ | ◎ | ◎ |
| Relatório detalhado de honorários médicos | ◎ | ○ | ◎ | ◎ | ○ | ◎ | | |
| Relatório detalhado de despesas de transporte para ir ao hospital | ◎ | | ◎ | ◎ | | ◎ | | |
| Declaração de enfermeiro de acompanhamento ou recibo de despesas de enfermeiro | ○ | | ○ | ○ | | ○ | | |
| Certidão dos danos pelo fechado ou declaração definitiva das rendas (cópia) | ○ | ○ | ○ | ○ | ○ | ○ | | |
| Recibos que certificam o pagamento pelo agressor | ◎ | ◎ | ◎ | | | | | |
| Certidão do acordo extrajudicial (Caso seja | ○ | ○ | ○ | | | | | |

ポルトガル語

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| estabelecido o mesmo acordo) | | | | | | | | |
| Atestado do registro do carimbo do reclamador | ⊙ | ⊙ | ⊙ | ⊙ | ⊙ | ⊙ | ⊙ | ⊙ |
| Procuração e o atestado do registro do carimbo do mandante (requerido no caso de mandato ao terceiro) | ○ | ○ | ○ | ○ | ○ | ○ | ○ | ○ |
| Cópia certificada do registro civil | ⊙ | | | ⊙ | | | ⊙ | |
| Atestado médico aobre a sequela | | ⊙ | | | ⊙ | | | |
| Chapa da radiografia | ○ | ○ | ○ | ○ | ○ | ○ | | |

O documento marcado com ⊙ e o documento marcado com ○ devem ser apresentado dependendo do acidente.

Outros documentos não especificados acima podem ser requerido dependendo da sua necessidade.

Seguro facultativo (seguro mútuo)

Favor perguntar à companhia de seguros em que está inscrito sobre os detalhes dos trâmites para a reclamação do dinheiro do seguro, porque os mesmos trâmites variam segundo as companhias de seguros.

Os que sofreram os danos



Companhia de seguros

Pôr-se em contato imediatamente após a ocorrência do acidente

Sistema de Garantia da Indenização do Acidente de Trânsito

Nos casos de acidente com vítimas abaixo mencionados, o seguro jibaiseki-hoken não pode fornecer apoios econômicos:

- caso a vítima seja atropelada e o criminoso fuja e não seja descoberto;
- caso o agressor não esteja inscrito no seguro jibaiseki-hoken.

O Sistema de Garantia da Indenização de Acidente de Trânsito é um sistema que cobre os danos parataxis casos com o objetivo de que o Governo possa apoiar as vítimas, etc., em conformidade com a Lei de Garantia da Indenização de Acidente de Trânsito.

Para mais informações detalhadas sobre o procedimento de reclamação ou documentos requeridos, favor perguntar à companhia de seguros.

Outras reclamações de indenização

O artigo 3 da Lei de Garantia da Indenização de Acidente de Trânsito se refere à responsabilidade de indenização dos danos do acidente com vítimas pelo veículo, estipulando que as vítimas do acidente podem fazer a reclamação de indenização contra os danos parimoniais e mentais, não só ao agressor mas também ao proprietário do veículo.

Há algum sistema de ajuda ou auxílio?

As vítimas do acidente de trânsito podem recorrer aos seguintes sistemas de ajuda ou auxílio:

1 Sistema de ajuda econômica e diversos tipos de auxílio e de previdência social

(1) Sistemas desenvolvidos pelos órgãos administrativos:

| Denominação | Conteúdo |
|--|--|
| Alívio da carga das despesas das vítimas, etc. | <ul style="list-style-type: none"> • Programa de Apoio e Aconselhamento Psicológico aos familiares enlutados e às vítimas dos infratores de lei contra crimes de ferimento e ou morte por condução perigosa de veículos, acidentes de atropelamento com fuga, morte por acidente de trânsito e acidente com ferimento necessitando mais de 3 meses para cura total. • Programa de transporte de cadáver e ajuda do cofre público para reparo do corpo após autópsia judicial por morte causada por atropelamento e fuga e por condução perigosa de veículos <p style="text-align: center;">Guichê de atendimento: comissariado da polícia ou sede da polícia encarregada do crime.</p> |
| Sistema de previdência social | <p>Para a família de mãe o filhos, que tenha perdido o pai pelo acidente de trânsito, há um sistema de prestação do auxílio infantil e o fundo de previdência para mãe e filho.</p> <p>Os que tenham dificuldades econômicas de vida pela perda da fonte de renda ou redução da mesma podem recorrer aos sistemas de proteção de vida que concedem ajudas necessárias, tais como ajuda de vida, ajuda educacional, ajuda residencial, ajuda médica, etc.</p> <p style="text-align: center;">Guichê de atendimento: órgão autónomo ou escritório de previdência social da região onde o interessado mora.</p> |

ポルトガル語

| | |
|---|--|
| Instalação prioritária na residência de administração pública | <p>É um sistema que permite a instalação prioritária na residência pública aos que tenham dificuldades econômicas de manter a vida pela redução da renda causada pelo acidente de trânsito e aos que não possam continuar a morar na residência atual ou em alguma outra vizinha pela ocorrência do acidente de trânsito.</p> <p>Guichê de atendimento: funcionário encarregado de residência pública da província ou do município</p> |
|---|--|

* Para mais informações, favor perguntar aos órgãos competentes.

ポルトガル語

(2) Sistemas desenvolvidos pelos órgãos de ajuda e auxílio de diversos tipos:

| Denominação | Conteúdo |
|--|---|
| <p>Agência Nacional para Segurança Automobilística e Ajuda das Vítimas TEL:03-5276-4451 *Sua sede está localizada em Tóquio e tem sucursais em cada província Sucursal de Shimane TEL:0852-25-4880 ※atendemos em japonês Linha de atendimento às vítimas do acidente de trânsito:0570-000738 *9:00-17:00 Pode ser ligada exceto sábado, domingo, dias feriados, fim e começo do ano.</p> | <p>Está efetuando a prestação do dinheiro para a vida aos órfãos de pai e/ou mãe falecido(a) num acidente de trânsito, que não conclua ainda o curso ginasial, e a os filhos de os que tenham sequelas graves derivadas do acidente de trânsito, outras atividades de auxílio para vítimas, como abaixo mencionadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> ① Concessão do dinheiro para a assistência aos que sofram permanentemente as sequelas graves causadas pelo acidente de trânsito, que precisam uma assistência sempre ou de vez em quando. ② Subsídio de despesas para que os que sofram permanentemente as sequelas graves causadas pelo acidente de trânsito possam hospitalizar-se ou entrar no estabelecimento de previdência social por um breve período. ③ Instalação e administração do estabelecimento de tratamento e assistência social para os que estejam em estado vegetativo pelo acidente de trânsito. ④ Prestação do dinheiro para levar a vida aos órfãos de pai e/ou mãe falecido(a) num acidente de trânsito e aos filhos de os que tenham sequelas graves derivadas do acidente de trânsito. ⑤ Atendimento à consulta sobre a assistência, sobre a vida dos órfãos de pai e/ou mãe falecido(a) num acidente de trânsito, etc. <p style="text-align: center;">Sítio web: http://www.nasva.go.jp</p> |
| <p>Fundos para Órfãos de Pai e/ou Mãe Falecido(a) num Acidente de Trânsito TEL:03-5212-4511 Linha de atendimento gratuito TEL:0120-16-3611 ※atendemos em japonês</p> | <p>As contribuições, pago do dinheiro de indenização pelos órfãos de pai e/ou mãe falecido(a) num acidente de trânsito, com idade de menos de 16anos, quando eles se inscrevem nos “Fundos para Órfãos de Pai e/ou Mãe Falecido(a) num Acidente de Trânsito”, com adição do dinheiro de ajuda, arcado pelo Governo e entidades cooperadoras privadas, são aplicadas para conceder aos mesmos órfãos um valor determinado do subsídio de formação 4 vezes por ano (março, junho, setembro e dezembro) até que eles atingirem 19 anos. A consulta sobre a inscrição nestes Fundos é atendida no escritório de Fundos.</p> <p>Quando aquele(a) que sustenta a família falecer por acidente de trânsito ou apresentar graves seqüelas(classificado no 1o.a 3o.grau de seguro de responsabilidade contra terceiros) e apresentar dificuldades de sobrevivência e estiver sustentando filhos e ou irmãos que não terminaram o ensino obrigatório, poderão receber sob determinadas condições “Ajuda para passar o Natal e Ano Novo”,”Fundo de ajuda de Matrícula”,”Bolsa de Estudo para continuar os estudos”e “Dinheiro consolação de casos de emergência”</p> <p style="text-align: center;">Sítio web: http://www.kotsuiji.or.jp</p> |

ポルトガル語

| | |
|--|---|
| <p>Corporação de bem estar público em auto-estrada TEL:03-6674-1761 ※atendemos em japonês</p> | <p>Os órfãos de pai e/ou mãe falecido(a) num acidente de trânsito que tenha ocorrido nas auto-estradas administradas pela East Nippon Expressway Company Limited, pela Central Nippon Expressway Company Limited ou pela West Nippon Expressway Company Limited, que estudam no curso colegial com dificuldades econômicas, podem receber o dinheiro de ajuda para continuar a estudar.</p> <p style="text-align: center;">Sítio web: http://www.douro-kouseikai.org/</p> |
| <p>Centro de Apoio Legaldo (Houterasu) TEL: 03-6745-5600 Cento de Apoio Legal de Shimane (HOUTERASU) TEL:050-3383-5500 Consultas legais gerais <u>TEL:0570-078374</u> (é possível atendimento em inglês) Linha de atendimento para apoio às vítimas do crime 0570-079714 (Nakukotonaiyo)</p> | <p>Oferece gratuitamente informações sobre os advogados que conhecem bem os apoios às vítimas e sobre as entidades de apoio às vítimas do crime, e faz consulta legal gratuita e adianta dinheiro para as despesas do tribunal e da preparação dos documentos.</p> <p>Além do acima mencionado, recebendo o encargo da Associação dos Advogados do Japão, o mesmo Centro oferece às vítimas dos crimes especificados uma ajuda para as despesas legais desde o ponto de vista da proteção dos direitos humanos.</p> <p style="text-align: center;">Sítio web: http://www.houterasu.or.jp</p> |

* Para mais informações, favor perguntar aos órgãos competentes.

2 Sistema de auxílio fiscal

Para os que tenham pago as despesas médicas pelo ferimento, tenham sofrido problemas físicos ou tenham perdido o cônjuge a causa do acidente de trânsito, podem ser aceita a “dedução das rendas” pela qual é reduzido o imposto sobre as rendas.

A dedução das rendas se realiza pela seguinte forma:

| Denominação | Conteúdo |
|-------------------------------------|--|
| Dedução das despesas médicas | O valor das despesas médicas pagas (excluído o valor do dinheiro de seguro pago para compensar as mesmas despesas médicas) é deduzido (somente o valor excedente do valor determinado) das rendas. |
| Dedução para os deficientes físicos | Para os deficientes físicos realiza-se uma dedução de 270 mil ienes (para os que têm problemas físicos graves, este valor será de 400 mil ienes. O mesmo é aplicado também ao seguinte caso) das rendas. Caso um familiar mantido seja deficiente físico, é deduzido o valor de 270 mil ienes das rendas por uma pessoa. |
| Dedução para os viúvos e viúvas | Os que tenham perdido sua esposa (viúvos) ou seu esposo (viúvas) podem gozar da dedução de 270 mil ienes das rendas normalmente. |

* Para mais informações, favor perguntar à delegacia fiscal local.

Há algum outro órgão de consulta exceto a polícia?

Outros órgãos e entidades públicas, exceto a polícia, estão desenvolvendo as atividades de apoio, tais como estabelecimento dos guichês de consulta ou serviços de aconselhamento abaixo mencionados:

Guichês de consulta de diversos tipos

| Denominação | Conteúdo |
|--|--|
| Departamento da Polícia Linha de atendimento às vítimas | As vítimas podem fazer consulta sobre os danos que sofreram e perguntas sobre o caso. ◇ Ministério público de Linha de Atendimento às vítimas de Matsue TEL: 0852-32-6701 Horário de atendimento : segunda~sexta (exceto feriados) 8:30~17:15 ※Atendemos em japonês |

ポルトガル語

| | |
|--|---|
| <p>Estação de Proteção e Supervisão</p> | <p>Atende às consultas ou às perguntas feitas pelas vítimas, etc., pelo telefone ou na visita direta à mesma estação, escutando as preocupações ou inquietações, fazendo explicação sobre os sistemas de diversos tipos e apresentando os órgãos competentes.</p> <p>◇ Estação de Proteção e Supervisão de Matsue</p> <p>Telefone de comunicação direta: Tel: 0852-21-2250</p> <p>※atendemos em japonês</p> |
| <p>Ministério da Justiça Orgão de proteção dos direitos humanos</p> <p>Sítio web para telefone celular</p> | <p>O agente de direitos humanos atende às consultas sobre os direitos humanos solicitadas pelas vítimas, fazendo investigação sobre o caso suspeitado de ser violação dos direitos humanos e adotando medidas adequadas dependendo dos casos.</p> <p>◇ Seção de defesa dos direitos humanos do Gabinete de Assuntos Jurídicos</p> <p>Tel: 0852-32-4260</p> <p>※atendemos em japonês</p> <p>◇ Guichê permanente de consulta sobre os direitos humanos Sítio web: http://www.moj.go.jp/JINKEN/jinken20.html</p> <p>◇ Guichê de atendimento à consulta sobre os direitos humanos na internet (SOS-e mail)</p> <ul style="list-style-type: none"> • PC: http://www.moj.go.jp/JINKEN/jinken113.html • Telefono celular: http://www.jinken.go.jp/soudan/mobile/001.html |
| <p>Escritório de consulta sobre o acidente de trânsito da província e do município</p> | <p>◇ Guichê de consulta da província de Shimane</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escritório de consulta sobre acidentes de trânsito de Shimane(Matsue) TEL: 0852-22-5102 Horário de atendimento: segunda~sexta(exceto feriados) 9:00~12:00、13:00~16:00 • Escritório de consulta sobre acidentes de trânsito de Shimane (escritório de Hamada) TEL: 0855-21-5563 Horário de atendimento: Quartas-feiras 9:00~12:00、13:00~16:00 <p>※atendemos em japonês</p> |

ポルトガル語

| | |
|--|--|
| <p>Entidades de apoio imediato às vítimas dos crimes</p> | <p>As entidades de apoio imediato às vítimas dos crimes, designadas pela comissão da ordem pública, ou as entidades de apoio às vítimas privadas aderidas à “Rede Nacional de Apoio às Vítimas” estão desenvolvendo, em cooperação com a polícia, as atividades de ajuda, tais como atendimento às consultas pelo telefone, e-mail ou entrevista, acompanhamento ao tribunal, hospital, polícia, etc.</p> <p>◇ CENTRO DE APOIO ÀS VÍTIMAS (Corporação de Utilidade Pública)</p> <p style="padding-left: 40px;">TEL: 0120-556-491</p> <p style="padding-left: 40px;">Horário de atendimento : segunda~sexta 10:00~16:00 (exceto sábados, domingos e feriados, 29 de dezembro~3 de Janeiro e 13 ~15 de agosto)</p> <p style="padding-left: 40px;">※atendemos em japonês.</p> |
| <p>Centro de Resolução dos conflitos derivados do Acidente de Trânsito</p> | <p>Para ajudar as vítimas do acidente de trânsito, os advogados contratadostrabalham como conciliador ou atendem às consultas legais.</p> <p>Guichê de atendimento: A sede está localizada em Tóquio e as sucursais nas cidades de Sapporo, Sendai, Nagoya, Osaka, Hiroshima, Takamatsu e Fukuoka.</p> <p style="padding-left: 40px;">Sítio web: http://www.jcstad.or.jp/</p> <p>◇ (Fundação) Centro de resolução de litígios de acidentes de trânsito –Sucursal de Hiroshima</p> <p style="padding-left: 40px;">TEL : 082-249-5421</p> <p style="padding-left: 40px;">Horário de atendimento:segunda a sexta (exceto feriados)9:00~17:00</p> <p style="padding-left: 40px;">Horário de consulta : segunda a sexta (exceto feriados)13:00~16:00</p> <p style="padding-left: 40px;">※atendemos em japonês.</p> |
| <p>Centro de Consultas sobre os Acidentes de Trânsito de Nichibenren</p> | <p>Atende gratuitamente às consultas legais sobre os problemas da porcentagem do descuido no acidente de trânsito ou do pagamento do dinheiro de seguro, à mediação do acordo extrajudicial sobre o negócio da indenização e às consultas sobre a disfunção cerebral superior causada pelos danos cerebrais.</p> <p>Guichê de atendimento: A sede está localizada em Tóquio e as sucursais em 152 locais de todo o país.</p> <p style="padding-left: 40px;">Sítio web: http://www.n-tacc.or.jp</p> <p>◇ (Fundação) Centro de consulta de Shimane sobre acidentes de trânsito da Federação de advogados do Japão (Matsue)</p> <p style="padding-left: 40px;">Tel : 0852-21-3450</p> <p style="padding-left: 40px;">Horário de atendimento : toda a primeira terça –feira do mês 10:00~12:00、13:00~16:00</p> |

ポルトガル語

| | |
|--|---|
| | <p>(Fundação) Centro de consulta de Shimane sobre acidentes de trânsito da Federação de advogados do Japão (Iwami) Tel : 0855-22-4515 Horário de atendimento : todas as sextas 10:00~12:00、 13:00~16:00 ※atendemos em japonês.</p> |
| <p>Escritório de consulta sobre o acidente de trânsito das companhias de seguros</p> | <p>Está instalado na sede, sucursais e agências de cada companhia de seguros. Guichê de atendimento:</p> |
| <p>(Autarquia)Centro Internacional de Shimane</p> | <p>Atendemos consultas pessoalmente ou por telefone em Português, Chinês, Tagalo e Chinês e fornecemos informações aos estrangeiros residentes em Shimane. ◇ (Autarquia) Centro Internacional de Shimane (Matsue) TEL : 0852-31-5056 Horário de atendimento : japonês (segunda a sexta) 8:30~18:30 português (terça e quinta) 13:00 ~16:00 inglês (segunda~quinta) 8:30~17:15、 chinês (terça~sexta) 8:30~17:15、 tagalo (segunda~quinta) 8:30~17:15 (Autarquia) Centro Internacional de Shimane (Hamada) TEL : 0855-28-7990</p> |

* Para mais informações, favor perguntar aos órgãos competentes.

Serviços de aconselhamento Outras consultas

Algumas vítimas ficam chocadas fortemente na mentalidade e sofrem de sintomas não podendo resistir às inquietações ou controlar bem seus sentimentos.

Para apoiar tais vítimas as seguintes entidades estão dispostas a oferecer serviços de aconselhamento pelo telefone e pela entrevista. Favor pôr-se em contato em caso de necessidade.

| |
|---------------------------|
| CONSULTAS PSICOLÓGICAS |
|---------------------------|

- ◇ Centro de Shimane de Consultas da mente e do corpo(Shimane Kenritsu Kokoro to Karada no Soudan Center)

TEL : 0852-21-2885

Horário de consulta: segunda~sexta 8:30~17:15

- ◇ DISQUE –VIDA DE SHIMANE (SHIMANE INOTCHI NO DENWA)

TEL : 0852-26-7575

Horário de consulta : 9:00~22:00 (todos os dias do ano)

※plantão das 9:00 aos sábados até 22:00 de domingo.

※atendemos em japonês.

※Todas as instituições não atendem em feriados e fim e início de ano exceto DISQUE-VIDA DE SHIMANE(não folga).